

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 165/2020]**

**PORTARIA GP N. 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Altera a composição do Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 1º da [Portaria GP n. 259, de 1º de junho de 2016](#), alterada pela [Portaria GP n. 406, de 24, de agosto de 2016](#), que instituiu o Comitê Gestor Regional para a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor Regional, responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências para o biênio 2018/2019, no âmbito deste Tribunal:

I - Diretor-Geral;

II - Diretor Judiciário;

III - Secretário-Geral da Presidência;

IV - Diretor de Gestão de Pessoas;

V - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Secretário da Escola Judicial;

VIII - Secretário de Comunicação Social;

IX - Secretário de Gestão Estratégica;

X - Assessor de Desembargador, Patrícia de Faria Cerqueira;

XI - Secretário de Vara do Trabalho, Flávia Cerqueira Mindello;

XII - Chefe da Seção de Gestão por Competências; e

XIII - servidor(es) da Seção de Gestão por Competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente